



Resolução nº. 099/15-COGEP

Curitiba, 02 de dezembro de 2015.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 174/2015 da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Pato Branco;

**R E S O L V E;**

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional o inclusão de pré-requisito na disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso – TCC" no Curso de Administração do Câmpus Pato Branco.

Atenciosamente,

**Prof. Maurício Alves Mendes**  
Presidente do Conselho de Graduação e  
Educação Profissional

Memo. nº 174/2015 - DIRGRAD

Pato Branco, 02 de dezembro de 2015.

De: **Prof. Dr. Henrique Emílio Zorel Junior**  
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Para: **Prof. Dr. Mauricio Alves Mendes**  
Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional

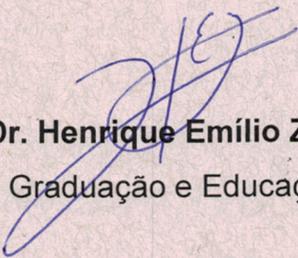
Assunto: Pré-requisitos



Prezado Presidente,

Encaminho, para apreciação *ad referendum*, proposta de inclusão de pré-requisitos para a disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso** da Matriz Curricular do Curso de Administração do Câmpus Pato Branco.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Henrique Emílio Zorel Junior**  
Diretor de Graduação e Educação Profissional

**Prof. Dr. Henrique Emílio Zorel Júnior**  
Diretor de Graduação e Educação Profissional  
UTFPR - Câmpus Pato Branco



Memorando no. 09/2015

Pato Branco, 01 de dezembro de 2015.

**De:** Profa. Dra. Liliane Canopf  
Coordenadora do Curso de Administração – UTFPR – Câmpus Pato Branco

**Para:** Prof. MSc. Gilberto Souto  
Responsável pela Secretaria de Bacharelados e Licenciaturas - SEBLIC

**Ref.: Alteração Curricular – Inserção de Pré-Requisitos - TCC**

**Prezado Secretário**

A Coordenação do Curso de Administração, da UTFPR – Câmpus Pato Branco, vem respeitosamente, requerer o encaminhamento à PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação, do pleito que se refere à inserção *ad referendum* de pré-requisitos vinculados ao “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC”, o que se faz pelos argumentos a seguir:

Considerando a relevância assumida pelo Trabalho de Conclusão de Curso na formação do Administrador, no que se refere à consolidação de saberes, habilidades e competências, as dinâmicas de formação previstas no Curso e a necessidade de tempo para a elaboração de projeto qualificado, privilegiando o rastreamento de temáticas relevantes ao campo, bem como, de apropriação de fundamentos teóricos e metodológicos que dêem suporte ao Trabalho de Conclusão de Curso. Logo, pleiteia-se pela determinação das disciplinas de Metodologia Científica e de Pesquisa em Administração, como pré-requisitos.

A partir do referido pleito, se estabelece a seguinte situação:

DISCIPLINA				PRÉ-REQUISITOS		
SÉRIE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
4ª	TC-34-AE	TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	90	MC-31-AE	Metodologia Científica	60
				PA-33-AE	Pesquisa em Administração	60

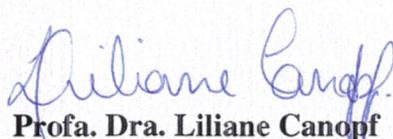
Além disso, enfatiza-se que a presente solicitação foi amplamente discutida nas instâncias do Curso e aprovada pelos seus membros.

Outro aspecto relevante, diz respeito ao processo de implementação da alteração curricular proposta. Neste sentido, considerando as justificativas da mesma, pleiteia-se a implementação a partir do ano letivo de 2016.

Nestes termos,

Solicita a apreciação e deferimento ao pleito.

Atenciosamente



**Profa. Dra. Liliâne Canopf**  
Coordenadora do Curso de Administração  
UTFPR – Câmpus Pato Branco